

第23/2006號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第30/2000號行政命令第一款(二)項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Empresa de Execução de Obras de Construção Civil Jeston, Limitada”簽訂“為科學技術發展基金辦事處提供和安裝傢俬”的合同。

二零零六年二月二十日

運輸工務司司長 歐文龍

第24/2006號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積55平方米，位於氹仔島告利雅施利華街，其上建有3號都市樓宇，標示於物業登記局B108A冊第131頁背頁第22077號的土地的批給，以興建一幢商業用途建築物。

二、基於上述修改，根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積4平方米的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產，故批出土地的面積現為51平方米。

三、本批示即時生效。

二零零六年二月二十一日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第6445.01號案卷及
土地委員會第24/2005號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 23/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para o «Fornecimento e Instalação de Mobiliário Móvel para as Instalações do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Empresa de Execução de Obras de Construção Civil Jeston, Limitada».

20 de Fevereiro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 24/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 55 m², situado na ilha da Taipa, onde se encontra construído o prédio urbano n.º 3 da Rua Correia da Silva, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 077 a fls. 131v do livro B108A, para aproveitamento com a construção de um edifício com 3 pisos, afecto à finalidade comercial.

2. No âmbito da revisão referida, por força dos novos alinhamentos, reverte, livre de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, uma parcela de terreno com a área de 4 m², ficando o terreno concedido com a área de 51 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

21 de Fevereiro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 6 445.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 24/2005 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——Cheong Man Tat，共同權利人，並為Cheong Kin Kee、Cheong Fong Heng、Cheong Miu Yung、Yu Yee Tung Albert、Cheong Ying Dee、Ada、Cheong Kam Dee、Katherine、Cheong Wing Dee、Aster Tak Yin Cheung及Bella Pik Yin Cheung等共同權利人的受權人。

鑒於：

一、根據以其名義在G10冊第108頁背頁第4032號及第9731G號作出的登錄，Cheong Man Tat，與Cheong Pui Lin以取得共同財產制結婚，居於氹仔島飛能便度街661號華輝苑三樓I；Cheong Kin Kee，與Leung Yuk Lan以分別財產制結婚，居於Hong Kong, 2/F Rear Portion, 425R a Queen's Road, West；Cheong Fong Heng，與Ko Foo Kuen以分別財產制結婚，居於Hong Kong, 13D Lock Wood Terrace, Lock Wood Road 4, Happy Valley；Cheong, Miu Yung，與Ko, Ping Kuen以取得共同財產制結婚，居於Hong Kong, Room 1530, Veng Heng House Block I；Yu Yee Tung Albert，未婚，成年，居於Hong Kong, 9/F, Block M, Tsap King Mansion, Yuet Wah Street, 50, Kwun Tong, Kowloon；Ying Dee Cheung或Cheung Ying Dee, Ada未婚，成年，加拿大國籍，居於Canada, Apt. 1607, 7 Bishop Avenue, Willowdale, Ontario M2M 4J4；Kam Dee Cheung或Cheung Kam Dee, Katherine，與David Tat-Wing Shuen以分別財產制結婚，加拿大國籍，居於Canada, 23 Moresby Street, Richmond Hill, Ontario L4B 4K9；Wing Dee Cheung或Cheung Wing Dee，已婚，加拿大國籍，居於Canada, SPH11, 600 Queens Quay West Toronto, Ontario M5V 3M3；Tak Yin Cheung或Aster Tak Yin Cheung及Pik Yin Cheung或Bella Pik Yin Cheung，皆未婚，成年，澳大利亞國籍，居於Australia, 10/146 Oberon Street, Coogee 2034, Sydney, N.S.W.，為一幅面積55平方米，位於氹仔島告利雅施利華街，其上建有3號都市樓宇，標示於物業登記局B108A冊第131頁背頁第22077號的土地利用權共同權利人。

二、根據FK1冊第92頁第293號登錄，土地的地底權以澳門特別行政區名義登錄。

三、面積51平方米及4平方米的土地，在地圖繪製暨地籍局於二零零五年一月十二日發出的第4043/1992號地籍圖中以字母“A”及“B”標示。

四、由於擬重新利用土地，以興建一幢三層高的商用建築物，Cheong Man Tat，以其本人及土地利用權的其餘共同權利人的受權人身份，向土地工務運輸局遞交相關的建築計劃，透過副局長二零零五年四月十八日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、基此，透過二零零五年五月十二日呈交予行政長官的申請書，Cheong Man Tat以上述身份，請求根據七月五日第6/80/

Cheong Man Tat, na qualidade de contitular e de procurador dos contitulares, Cheong Kin Kee, Cheong Fong Heng, Cheung Miu Yung, Yu Yee Tung Albert, Cheung Ying Dee, Ada, Cheung Kam Dee, Katherine, Cheung Wing Dee, Aster Tak Yin Cheung e Bella Pik Yin Cheung, como segundo outorgantes.

Considerando que:

1. Cheong Man Tat, casado com Cheong Pui Lin no regime da comunhão de adquiridos, residente na ilha da Taipa na Rua Fernão Mendes Pinto, edifício Va Fai Un, n.º 661, 3.º andar I, Cheong Kin Kee, casado com Leung Yuk Lan no regime da separação de bens, residente em Hong Kong, em 2/F Rear Portion, 425R a Queen's Road, West, Cheong Fong Heng, casada com Ko Foo Kuen, no regime da separação de bens, residente em Hong Kong, em 13D Lock Wood Terrace, Lock Wood Road 4, Happy Valley, Cheung, Miu Yung, casado com Ko, Ping Kuen, no regime da comunhão de adquiridos, residente em Hong Kong, Room 1530, Veng Heng House Block I, Yu Yee Tung Albert, solteiro, maior, residente em Hong Kong, no 9/F, Block M, Tsap King Mansion, Yuet Wah Street, 50, Kwun Tong, Kowloon, Ying Dee Cheung ou Cheung Ying Dee, Ada, solteira, maior, de nacionalidade canadiana, residente no Canada, Apt. 1607, 7 Bishop Avenue, Willowdale, Ontario M2M 4J4, Kam Dee Cheung ou Cheung Kam Dee, Katherine, casada com David Tat-Wing Shuen no regime de separação de bens, de nacionalidade canadiana, residente no Canada, 23 Moresby Street, Richmond Hill, Ontario L4B 4K9 Wing Dee Cheung ou Cheung Wing Dee, casada, de nacionalidade canadiana, residente no Canada, no SPH11, 600 Queens Quay West Toronto, Ontario M5V 3M3, e Tak Yin Cheung ou Aster Tak Yin Cheung e Pik Yin Cheung ou Bella Pik Yin Cheung, solteiras, maiores, de nacionalidade australiana, residentes na Austrália, no 10/146 Oberon Street, Coogee 2 034, Sydney, N.S.W., são contitulares do domínio útil do terreno com a área de 55 m², situado na ilha da Taipa, onde se encontra construído o prédio urbano n.º 3 da Rua Correia da Silva, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 077 a fls. 131v do livro B108A, conforme inscrição a seu favor sob os n.ºs 4 032 a fls. 108v do livro G10 e 9 731G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau segundo a inscrição n.º 293 a fls. 92 do livro FK1.

3. O terreno, com a área de 51 m² e 4 m², encontra-se assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 043/1992, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 12 de Janeiro de 2005.

4. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício, de 3 pisos, afectado à finalidade de comércio, Cheong Man Tat, por si e na qualidade de procurador dos demais contitulares do domínio útil, submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de arquitectura, o qual, por despacho do subdirector, de 18 de Abril de 2005, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

5. Nestas circunstâncias, em requerimento apresentado em 12 de Maio de 2005, dirigido a S. Ex.ª o Chefe do Executivo, Cheong Man Tat, na qualidade anteriormente referida, solicitou, ao abri-

M號法律第一百零七條的規定，並按照已交予土地工務運輸局的計劃，批准更改上述土地的利用及隨後修改批給合同。

六、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了應有的回報及編制相關的修改批給合同擬本，透過二零零五年六月二十七日的聲明書，該擬本已獲承批人接納。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零五年七月十四日舉行會議，同意批准有關申請。

八、土地委員會的意見書於二零零五年八月八日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人，其透過由 Cheong Man Tat 及 Cheong Pui Lin，以取得共同財產制結婚，中國籍，居住於氹仔島飛能便度街661號華輝苑三樓I，以共同權利人及其他共同權利人的受權人身分於二零零五年十一月七日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身分及權力已經海島公證署核實。

十、合同第三條款第1款所述因調整利用權價金而衍生的差額和第七條款所述的溢價金，已透過由土地委員會二零零五年十月十二日發出的第119/2005號非經常性收入憑單，於二零零五年十月二十五日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號94971），其副本存檔於有關案卷內。

第一條款 — 合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，面積 55（伍拾伍）平方米，位於氹仔島告利雅施利華街，其上建有 3 號都市樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零零五年一月十二日發出的第 4043/1992 號地籍圖中以字母“A”及“B”標示，標示於物業登記局第 22077 號，其利用權以乙方名義登錄於第 4032 號及第 9731G 號的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積 4（肆）平方米，在上述地籍圖中以字母“B”標示，將與上項所指土地分割的地塊歸還甲方，以便納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

2. 批出土地現時的面積為 51（伍拾壹）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

go do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, autorização para modificar o aproveitamento do aludido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT e a consequente revisão do contrato de concessão.

6. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pelos concessionários, mediante declaração de 27 de Junho de 2005.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 14 de Julho de 2005, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Agosto de 2005, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos requerentes e por estes expressamente aceites, conforme declaração de 7 de Novembro de 2005, assinada por Cheong Man Tat e Cheong Pui Lin, casados no regime da comunhão de adquiridos, de nacionalidade chinesa, residentes na ilha da Taipa, na Rua Fernão Mendes Pinto, Edifício Va Fai Un, n.º 661, 3.º andar I, na qualidade de contitular e de procurador dos restantes contitulares, qualidade e poderes verificados pelo Cartório Notarial das Ilhas, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil referido no n.º 1 da cláusula terceira, bem como o prémio referido na cláusula sétima do contrato foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 25 de Outubro de 2005 (receita n.º 94 971), através da guia de receita eventual n.º 119/2005, emitida pela Comissão de Terras, em 12 de Outubro de 2005, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 55 m² (cinquenta e cinco metros quadrados), assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 043/1992, emitida em 12 de Janeiro de 2005, pela Direcção dos DSCC, situado na ilha da Taipa, na Rua Correia da Silva, onde se encontra construído o prédio urbano n.º 3, descrito na CRP sob o n.º 22 077 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor dos segundos outorgantes sob os n.ºs 4 032 e 9 731G;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, da parcela de terreno assinalada com a letra «B» na planta da DSCC acima mencionada, com a área de 4 m² (quatro metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, destinada a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 51 m² (cinquenta e um metros quadrados), assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高3(叁)層，建築面積為167平方米，作商業用途的樓宇。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金

1. 土地的利用權價金總金額為\$25,050.00(澳門幣貳萬伍仟零伍拾元整)。

2. 當接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須繳付上款訂定的利用權價金調整後的差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00(澳門幣壹佰零壹元整)。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為18(拾捌)個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零五年一月十二日發出的第4043/1992號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的土地，並移走其上尚有的全部建築物、物料及基礎建設。

第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款訂定的期限，延遲不超過60(陸拾)日者，處以罰款每日可達\$5,000.00(澳門幣伍千元)，延遲超過60(陸拾)日，但在120(壹佰貳拾)日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, de propriedade única, compreendendo 3 (três) pisos, afectado à finalidade de comércio, com a área bruta de construção de 167 m².

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 25 050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta patacas).

2. O diferencial, resultante da actualização do preço do domínio útil estipulada no número anterior, é pago aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelos segundos outorgantes e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constitui encargo especial, a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes, a desocupação do terreno assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 043/1992, emitida em 12 de Janeiro de 2005, pela DSCC, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, os segundos outorgantes obrigam-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

第七條款——合同溢價金

當接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，乙方須向甲方一次過全數繳付合同溢價金\$258,604.00（澳門幣貳拾伍萬捌仟陸佰零肆元整）。

第八條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙前款最後部分規定的情況下，乙方須以甲方接受的存款、擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或核准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向該代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或局部收回土地。

2. 當發生下列任一事實時，土地亦會被收回：

- 1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 未經同意而中止土地的利用及/或批給用途；

3. 土地的收回由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

- 1) 土地的利用權全部或局部被撤銷；
- 2) 土地全部或局部，連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula sétima — Prémio do contrato

Os segundos outorgantes pagam, integralmente e de uma vez só ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 258 604,00 (duzentas e cinquenta e oito mil, seiscentas e quatro patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior os segundos outorgantes, para garantia da obrigação aí estabelecida, prestam uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual é devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;
- 2) Interrupção, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

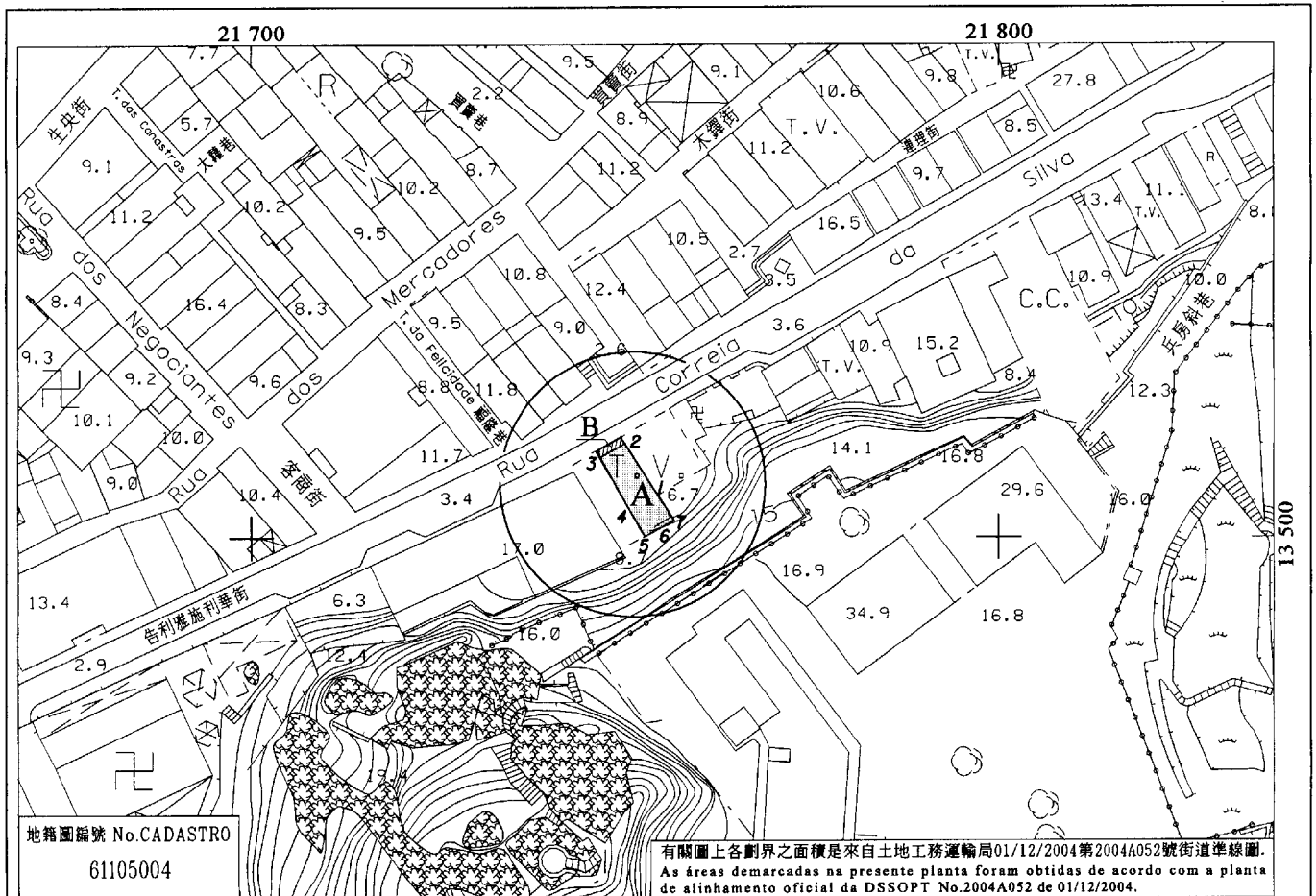
- 1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;
- 2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo os segundos outorgantes direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



地籍圖編號 No.CADASTRO
61105004

有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局01/12/2004第2004A052號街道準線圖。
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2004A052 de 01/12/2004.

告利雅施利華街3號 - 丞仔
Rua Correia da Silva nº3 - Taipa

四至 Confrontações actuais:

- A 地塊:
Parcela A:
東北 - 告利雅施利華街5-7號(nº21961), 位於鄰近告利雅施利華街之土地(nº21298) 及位於鄰近告利雅施利華街之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
NE - Rua Correia da Silva nº5-7(nº21961), terreno junto à Rua Correia da Silva(nº21298) e terreno que se presume omissio na C.R.P., junto à Rua Correia da Silva;
東南 - 位於鄰近告利雅施利華街之土地(nº21298);
SE - Terreno junto à Rua Correia da Silva(nº21298);
西南 - 告利雅施利華街1號(nº13899);
SW - Rua Correia da Silva nº1(nº13899);
西北 - 告利雅施利華街(B地塊);
NW - Rua Correia da Silva(Parcela B);
- B 地塊:
Parcela B:
東北/西北 - 告利雅施利華街;
NE/NW - Rua Correia da Silva;
東南 - A地塊;
SE - Parcela A;
西南 - 告利雅施利華街1號(nº13899);
SW - Rua Correia da Silva nº1(nº13899).

面積 " A " = 51 m²
Área

面積 " B " = 4 m²
Área

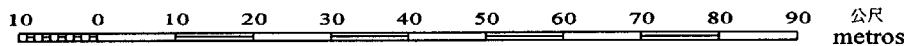
Nº	M (m)	P (m)
1	21 754.4	13 505.7
2	21 750.0	13 512.6
3	21 746.7	13 510.8
4	21 750.8	13 503.4
5	21 752.6	13 500.1
6	21 755.2	13 501.6
7	21 756.6	13 502.3

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號22077(AF).
OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição nº22077(AF).
- "B"地塊, 用作為公共街道之土地, 應被清理及歸入澳門特別行政區公產。
A parcela "B" é terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no Domínio Público da Região Administrativa Especial de Macau.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)